



LEI Nº 244, DE 1º DE OUTUBRO DE 2013

Revoga as Leis nº 101/2010 e nº 108/2010, que autorizam a Concessão de Uso de sala comercial e de máquinas de costura industrial pela empresa LEDIOMARA KUHN CONFECÇÕES LTDA.

A Câmara Municipal de Vereadores aprovou, e eu **Claudemir Freitas**, Prefeito de Boa Esperança do Iguaçu, sanciono a seguinte,

LEI:

Art. 1º. Revoga as Leis nº 101/2010 e 108/2010, que autorizam a **CONCESSÃO DE USO** de sala comercial e máquinas de costura industrial, à empresa **LEDIOMARA KUHN CONFECÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ nº 12.132.533/0001-06, conforme segue:

I – Máquinas cedidas através da Lei 101/2010:

Item	Descrição objeto	Qtde	Marca	Valor (R\$)
01	Máquina de costura industrial, tipo Galoneira, base plana, 03 agulhas com trançador superior, velocidade de 4000 ppm, altura de calçador de 5,00 mm, movimentação entre eixos por correia dentada, distância entre agulhas de 6,4mm, lubrificação automática através de bomba de óleo, protetor de vista e da correia, regulagem do tamanho do ponto através de botão, tamanho do ponto de até 3,6mm, regulagem de diferencial do transporte dos dentes, meia lua de tensão da linha do looper na parte frontal do cabeçote completa com tampo, estante com regulagem de altura e motor, 110/220.	01	SIRUBA	3.100,00
02	Máquina de costura industrial Overlock com lubrificação automática, uma agulha, tamanho do ponto de 3,60mm, largura de ponto de 4mm altura calçador de 5,5mm, velocidade máxima de 7500ppm, motor com baixo ruído 110/220 volts, ½ HP, 400W, estante com regulagem e mesa.	01	SIRUBA	1.990,00
03	Máquina de costura industrial Reta, uma agulha, dois fios, lubrificação automática, lançadeira pequena, altura do calçador máximo de 14mm, com deslocamento de estica fio de 62,3mm, velocidade de 4.500ppm, tamanho do ponto de até 7mm de comprimento, mesa e estante regulável, com motor de baixo ruído, 400W, ½ HP, 110/220 volts.	01	SUNSTAR	950,00
04	Máquina de costura industrial Interlock, para tecidos pesados, transporte por dente e calçador, duas agulhas, cinco fios, largura do ponto de 6 até 11mm, altura do calçador de 6mm, velocidade 7.000ppm, motor 110/220 volts, ½ HP, 400W, estante com regulagem de altura e mesa.	01	SIRUBA	2.350,00
05	Máquina de cortar Viés com uma faca, com regulagem para cortar	01	METAL NORTE	1.380,00
TOTAL				9.770,00



**Município de
Boa Esperança do Iguaçu**
Estado do Paraná



II – Máquinas cedidas através da Lei 108/2010:

Item	Descrição objeto	Un.	Qtde	Marca	Valor
01	Reta industrial lubrificação automática, motor 110/220 v. mesa em PVC estante de Ferro.	UN	01	Singer	1.160,00
05	Fechadeira plana, ombro a ombro, lubrificação automática, mot. 110/220 mesa PVC, estante Ferro.	UN	01	Sew Strong	3.090,00

Art. 2º. A revogação das concessões feitas pelas Leis 101/2010 e 108/2010, se justificam em razão da paralisação das atividades da empresa.

Art. 3º. A revogação prevista nesta Lei importa na revogação do Termo de Cessão de Uso da sala comercial e das máquinas que deverão ser devolvidas em plenas condições de uso.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 5º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Gabinete do Executivo Municipal de Boa Esperança do Iguaçu, Estado do Paraná,
ao primeiro dia do mês de outubro do ano de dois mil e treze.**

Claudemir Freitas
Prefeito

**Registre-se; Publique-se;
Cumpra-se.**

Antonio Bianchini
Secretário de Governo